



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Diretor do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 061 (SESSENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE II

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	002
GAR.....	010
PLAP/PROPLAN.....	012

SEÇÃO II

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CES, GPG, MPS, GFQ/EGQ, STT, TEM.....	013
---------------------------------------	-----

SEÇÃO IV

CONSULTA PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUB - CHEFE DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE QUÍMICA.....	017
COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL.....	018
ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUB-CHEFE DOS DEPARTAMENTOS DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS.....	020

INSCRIÇÕES

CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA ORGÂNICA.....	021
CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA ORGÂNICA.....	025
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES.....	031
CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES.....	035
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE TRADUÇÃO (FRANCÊS).....	036
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA INFANTO-JUVENIL.....	039
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOSSOMÁTICA E CUIDADOS TRANSDISCIPLINARES COM O CORPO.....	043
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO (ESPECIALIZAÇÃO).....	047
BOLSA DE ESTUDO.....	059

ANTONIO LIMA VIANA
Substituto Eventual da Chefia do Serviço de
Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.540 de 07 de novembro de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.77729/00-21,

RESOLVE:

1- **Excluir** o nome do servidor **MARCELO PALIS VENTURA**, mat. SIAPE 1092832, ocupante do cargo de Médico, do anexo I da Portaria nº. 36.903, de 22 de maio de 2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.636 de 13 de dezembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.052847/2007-65,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **ROBERTO VAGNER DA SILVA**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 308666, código de vaga 237729, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **28.11.2007**, nos termos do Art. 34 da Lei nº. 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.670 de 21 de dezembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.077782/2007-61,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **NILZETE DE ALMEIDA REGO**, do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula SIAPE nº. 1090259, código de vaga 240389, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **29.05.2007**, nos termos do Art. 34 da Lei nº. 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.700 de 09 de janeiro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1- **Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** aos servidores técnico-administrativos relacionados no anexo a presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIOS ANTERIORES

Anexo à Portaria nº. 37.700, de 09 de janeiro de 2008.

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
307696	ADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	12	13	12/8/2007
310587	ANA CLAUDIA TINOCO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	10	11	14/9/2007
311367	ANNA NERY PEREIRA DE VASCONCELLOS	OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA	C	08	09	30/12/2007
988930	CRISTINA BARRETO DE MENDONÇA	MÉDICO-ÁREA	E	07	08	30/8/2007
310432	DIANA CRISTINA E SILVA	MÉDICO-ÁREA	E	10	11	6/8/2007
6302786	ELIANE DE CARVALHO BELEM	ODONTÓLOGO	E	11	12	15/7/2007
133576	ELIZABETH DA SILVA NERY	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	13	14	1/10/2007
2126728	FATIMA DE AZEVEDO LOUREIRO	MÉDICO-ÁREA	E	05	06	13/11/2007
302899	JORGE ELSON DE LIMAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	3/9/2007
2279213	LUIS MARCELO DE AZEVEDO MALTA	MÉDICO-ÁREA	E	02	03	7/7/2007
311056	LUIZ FELIPE CAVALCANTE GONÇALVES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	14	15	1/12/2007
307913	MANUEL DAVI DE LIMA	CONTRAMESTRE-OFÍCIO	C	12	13	1/9/2007
302991	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO DE VASCONCELOS	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	28/11/2007
139678	NELMA DA SILVA RAMALHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	12	13	1/10/2007
302749	PAULO DE SOUZA MONTEIRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	11	12	1/7/2007
311249	RINALDO FABIO SOUZA TAVARES	MÉDICO-ÁREA	E	08	09	30/10/2007
1181025	ROSANA MARIA BENEVIDES CARVALHO	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	5/9/2007

PORTARIA Nº. 37.701 de 10 de janeiro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos incisos I e II, do artigo 25, do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, aos servidores relacionados no anexo à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO
À PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO E/OU MÉRITO
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO ANTERIORES**

Anexo à Portaria nº. 37.701, de 10 de janeiro de 2008.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Permanência no Cargo	Mérito	Situação Atual	Vigência
310617	Luciano Abreu de Miranda Pinto	Médico	S II	-	01	S III	29/12/2007
451710	Claydson Guimarães Cova	Engenheiro Civil/Especialidade	S II	01	01	S III	5/10/2007

PORTARIA Nº. 37.710 de 14 de janeiro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.050544/2007-16,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, ocupado por **MANOLITO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0307910, código de vaga nº. 237040, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 04.10.2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.745 de 23 de janeiro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

ANEXO à Portaria n° 37.745 de 23 de janeiro 2008.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1° do art. 10 da Lei n° 11.091/2005)

N°	N° Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência
1.	031787/07-47	ADINA DO AMARAL LIMA	0307382	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B/I	B/IV	18/12/07
2.	071212/07-67	ADRIANO COSTA DA SILVA	2374240	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA	D/I	D/IV	18/12/07
3.	053525/07-33	ANA CLAUDIA SOTERO DE LIMA MADER	1530463	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D/I	D/IV	10/12/07
4.	054580/07-41	ANA MAIA CUNHA	1504944	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E/I	E/IV	20/12/07
5.	078416/07-29	ANIALCY BARBOSA FARIA	0303418	ENFERMEIRO / ÁREA	E/I	E/II	20/12/07
6.	078383/07-17	CARLOS ALBERTO SOUSA DE FREITAS	1062633	COPEIRO	B/I	B/IV	10/12/07
7.	031760/07-54	CARLOS CESAR SANTANNA BASTOS	1070619	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A/II	A/IV	07/12/07
8.	054246/07-97	CELIO DE JESUS MARCELO	1534250	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA	D/I	D/IV	13/12/07
9.	071206/07-18	CENIRA GODOI DE OLIVEIRA	1173130	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	18/12/07
10.	053317/07-34	DEJANIRA SOARES BRAGANÇA SILVA	0308913	COPEIRO	B/I	B/IV	06/12/07
11.	078388/07-40	DENISE MARTINS MAIA PRADO	1076759	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B/II	B/IV	10/12/07
12.	071210/07-78	ELOISA RODRIGUES DOS SANTOS	0757720	ASSISTENTE SOCIAL	E/II	E/IV	18/12/07
13.	053260/07-73	FABIANA DA SILVA BAILÃO	1534301	ADMINISTRADOR	E/I	E/IV	09/12/07
14.	071208/07-07	GERALDO ROSEIRA SOARES	0308006	DESENHISTA PROJETISTA	D/I	D/IV	18/12/07
15.	031788/07-91	JENILZA RIBEIRO DA SILVA	0303182	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B/I	B/IV	13/12/07
16.	043519/07-78	JOÃO BOSCO BARBOSA	0307044	MEDICO / ÁREA	E/II	E/IV	20/12/07
17.	078309/07-09	KARLA CHRISTINA RAMOS DA SILVA	1098228	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	28/11/07
18.	054666/07-73	LUELY MARIA STAEL MATOS	1093378	AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA	B/II	B/IV	27/12/07
19.	031809/07-79	MAURÍCIO DOS SANTOS JUNIOR	1461668	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	14/12/07
20.	071213/07-10	MIRIAN DE SOUZA VALADÃO	0628824	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	18/12/07
21.	071214/07-56	RONI GONÇALVES PY	1466424	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	18/12/07
22.	071211/07-12	ROSÂNGELA GIRON MATURANA	0304620	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	D/I	D/IV	18/12/07
23.	031835/07-05	SANDRA AMARAL DA SILVA	0307396	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B/I	B/IV	18/12/07
24.	053528/07-77	SILAS DA SILVA RIBEIRO	1084138	COPEIRO	B/III	B/IV	10/12/07
25.	071207/07-54	SIMONE ROSA DA SILVA SOUZA	1101934	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/II	D/IV	18/12/07
26.	078364/07-91	VERA LUCIA ANDRADE DA SILVA	0307358	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B/III	B/IV	06/12/07
27.	031739/07-59	VERA LUCIA DA SILVA MACIEL	0306516	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B/III	B/IV	05/12/07
28.	054245/07-42	WELINGTON BATISTA	1537305	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	23/12/07

PORTARIA Nº. 37.757 de 30 de janeiro de 2008.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria n.º. 37.757 de 30 de janeiro de 2008.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	304372	23069.043055/06-19 ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	Adj.4	Assoc.1	01.05.2006
02	308259	23069.043336/06-71 CESAR DANTAS DE OLIVEIRA	Adj.4	Assoc.1	01.05.2006

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

GAR, em 23/01/2008.

De acordo com a Lei 8.112, de 11/12/90 (art. 87), com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997 e o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (art. 10) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **CONCEDO a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** á Professora **STELLA MARIS PIRES DOMINGUES**, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica/TEM, Escola de Engenharia, por 2(dois) meses e 20(vinte) dias, no período de **11 de fevereiro a 30 de abril de 2008**, referente ao período aquisitivo de 22/02/2002 a 21/02/2007, com vigência até 21/02/2012. (Proc. 23069.004135/2007-30).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

GAR, em 23/01/2008.

De acordo com a Lei 8.112, de 11/12/90 (art. 87), com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997 e o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (art. 10, § 4º) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **CONCEDO a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** ao Professor **RICARDO GASPAR MÜLLER**, ocupante do cargo de Professor Associado, DE, em Lotação Provisória, para acompanhar o cônjuge, no Departamento de Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, com base no Art. 84 da Lei 8.112/90, desde março de 1997, por 3(três) meses, no período de **19 de março a 18 de junho de 2008**, referente ao período aquisitivo de 10/03/2000 a 09/03/2005, com vigência até 09/03/2010. (Proc. 23069.008433/2007-07).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

GAR, em 28/01/2008.

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (Art. 9º) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO o AFASTAMENTO no País** do seguinte servidor:

AFASTAMENTO PARCIAL

LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE, Professor Adjunto, Ref. 02, D.E., lotado no Departamento de Serviço Social de Niterói/SSN, Escola de Serviço Social, para realizar o curso de Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período inicial de 03 de março a 31 de julho de 2008, com ônus limitado. (Proc. 23069.020003/2008-36).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PLAP/PROPLAN, Nº. 001 de 15 de janeiro de 2008.

O Chefe da Coordenadoria de Organização Administrativa do Pró-Reitoria de Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS nº. 002, 02/04/2007, que designou **MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE: 0310444 e CPF: 354.614.467-87, como **FISCAL** do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2007** da Unidade Gestora 150123, assinado entre a UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, conforme determina o Art. 67 da Lei nº. 8666/93, tendo em vista solicitação justificada da servidora;

Esta DTS entra em vigor em 16/01/2008.

PAULO ROBERTO DE ARAUJO
Coordenador da PLAP/PROPLAN
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PLAP/PROPLAN, Nº. 002 de 28 de janeiro de 2008.

O Chefe da Coordenadoria de Organização Administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito, a pedido, a DTS PLAP/PROPLAN nº. 001/2007, de 30/01/2007, que nomeou **MARCELO DE SOUSA GUERREIRO**, Matrícula UFF: 06923-5 e SIAPE: 1082779-9, como Responsável Financeiro da Unidade Gestora 150123 – PLAP/PROPLAN;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DE ARAUJO
Coordenador da PLAP/PROPLAN
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CES, Nº. 13 de 12 de dezembro de 2007.

EMENTA: Alteração do início dos trabalhos da Comissão de Sindicância determinados na DTS nº. 10/2007.

O Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do memorando EST nº. 001/2007, datado de 06 de dezembro de 2007, do professor **FERNANDO FREIRE BLOISE**,

RESOLVE:

- 1- **Cancelar** parcialmente a Determinação de Serviço nº 10, datada de 12 de setembro de 2007 no que considere-se a data de início.
- 2- A partir da presente DTS fica a anteriormente citada com a mesma nomeação dos membros para iniciarem os trabalhos pertinentes a essa Comissão de Sindicância.
- 3- **Encaminhando** a presente cópia ao Presidente da Comissão de Sindicância fazendo constar do processo nº. 021139/2007-82 o expediente que levou as alterações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPG, Nº. 01 de 25 de janeiro de 2008.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geociências – Área de Concentração Geoquímica Ambiental, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Designar** os professores, **CACILDA NASCIMENTO DE CARVALHO, BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS, CATIA FERNANDES BARBOSA, EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO e WILSON THADEU VALLE MACHADO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação dos alunos de Mestrado/Doutorado, candidatos à Bolsa NOTA 10/FAPERJ – 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOÃO ABRÃO
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, Nº. 01 de 10 de Janeiro de 2008.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Comissão Examinadora de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso.

O **Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE: 3126038 **MÔNICA TEREZA MACHADO MASCARENHAS**, matrícula SIAPE: 03110658 e **ARMANDO CYPRIANO PIRES**, matrícula SIAPE: 0311130, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina, da aluna **IVI TAVARES ABRAHÃO CASTILLERO**, intitulado “MOVIMENTOS SOCIAIS E SAÚDE”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA MANUELA P. C. A. DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFQ/EGQ, Nº. 001 de 18 de janeiro de 2008.

EMENTA: Institui a Comissão de Análise de Projetos de Extensão e Respeitosos Produtos (CAPERP)

A **Chefe do Departamento de Físico-Química**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Instituir** a Comissão de Análise de Projetos de Extensão e Respeitosos Produtos (CAPERP);

2- A referida comissão será composta pelos professores **ROBERTO CARLOS ALVIM CID** (Presidente), matrícula SIAPE 0303590-4; **FÁTIMA DE PAIVA CANESIN**, matrícula SIAPE 0308124-8; **EDUARDO ARIEL PONZIO**, matrícula SIAPE 1560291; e **KÁTIA MARIA PINTO GUEDES DE OLIVEIRA** (Suplente), matrícula SIAPE 0308227-9.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SONIA REGINA ALVES NOGUEIRA DE SÁ
Chefe do departamento de físico-química
#####

Visto:

KÁTIA ZACCUR LEAL
Vice – diretora do instituto de química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, Nº. 04 de 29 de janeiro de 2008.

EMENTA: Designa Banca Examinadora de Seleção para Professor Substituto classe Auxiliar na Área de Comunicação e Marketing no Turismo

O Chefe do Departamento de Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELLA**, matrícula SIAPE 0307248, **VERÔNICA FEDER MAYER**, matrícula SIAPE 1548183 e **RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE 1531472, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto Classe Auxiliar no regime de 20 horas semanais na área de **COMUNICAÇÃO E MARKETING NO TURISMO**.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELLA
Chefe do Departamento de Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, Nº. 04 de 15 de janeiro de 2008.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições, em substituição a DTS nº. 11 de 19 de abril de 2007.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **FABIANA RODRIGUES LETA**, **LUÍS CARLOS TOSTA XAVIER**, **ANGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA**, **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA**, **STELLA MARIS PIRES DOMINGUES** e **LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER** como **membros efetivos** do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica.

2- **Designar** os Professores **SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES**, **ANTONIO LOPES GAMA**, **ROGERIO GOMES DA ROCHA**, **DOMINGOS DE FARIAS BRITO DAVID**, **LUIZ CARLOS DA SILVA NUNES** e **FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID** nesta ordem, como **membros suplentes** do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, Nº. 05 de 15 de janeiro de 2008.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar os Professores LUIZ CARLOS DA SILVA NUNES e SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES** respectivamente como membro titular e suplente do Colegiado do curso de Engenharia de Petróleo.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
#####

SEÇÃO IV

CONSULTA PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUB - CHEFE DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local nomeada pela DTS-IQ no. 10/2007, de 17 de dezembro de 2007, em cumprimento ao que determina a Resolução-CUV, no. 104/97, faz saber aos interessados que será realizada junto aos professores e servidores Técnicos e Administrativos do IQ-UFF, bem como aos alunos regularmente inscritos nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Química e Química Industrial, como também aos alunos regularmente inscritos nos Cursos de Pós-Graduação do EGQ, nos prazos abaixo discriminados, visando identificar preferências na escolha do novo Chefe e Sub-chefe dos Departamentos do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense. Poderão participar da consulta como candidatos, professores efetivos do IQ-UFF que se encontrem em desempenho de suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta Comissão, com indicação dos nomes que concorrerão para Chefe e Sub-chefe dos cargos em tela. O processo de consulta de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 11/02/2008 a 12/02/2008** - inscrição de chapas junto a Comissão Eleitoral
14/02/2008 - homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral
15/02/2008 - apresentação de recursos
18/02/2008 - julgamento dos recursos e divulgação dos resultados
19/02/2008 a 29/02/2008 - período para apresentação de plataforma e debates
05/03/2008 e 06/03/2008 - levantamento de preferências junto ao colégio eleitoral qualificado (instalação da mesa receptora no saguão do IQ-UFF às 10:00 horas dos dias **05 e 06/03/2008** com encerramento às 18:00 horas, sob a supervisão da Comissão Eleitoral),
07/03/2008 - encaminhamento da Ata de apuração aos órgãos competentes.

Caberá a Comissão Eleitoral, a indicação dos nomes dos Docentes, Técnicos e Alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste edital serão avaliadas pela Comissão Consultiva com base na Resolução CUV 104/97.

CÉSAR DANTAS DE OLIVEIRA
(Presidente)
#####

MAURICIO LANZMASTER
#####

ANDERSON DE ARAUJO
#####

EDUARDO ARIEL PONZIO
#####

**COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
Gestão – 2006 -2008.**

SFC – Titulares e Suplentes

TITULARES

José Luiz Vianna da Cruz
Paulo Sanguedo
Luis Claudio Duarte
Hernán Armando Mamino

SUPLENTES

Aristides Soffiati
Ronney Rosa Muniz
Elizabete Juliboni
Nelson Crespo Pimentel

SSC – Titulares e Suplentes

TITULARES

Leda Regina de Barros Silva
Ana Maria Almeida da Costa
Rita Márcia M. Paixão
Denise C. de M. Juncá
Érica Terezinha Almeida
Rosany Barcellos de Souza

SUPLENTES

Isabel Cristina C. Lopes
Ketnen Rose Medeiros
Ivana Faes Arquejada
Viviane A. Lopes
Claudia M.B.S. Alvarenga
Verônica G. Azeredo

Alunos de Campos e Bom Jesus do Itabapoana

- Campos – Paulo Roberto Magalhães Palermo e Carolina Thomaz da Silva
- Bom Jesus do Itabapoana – Rafael Mendonça e Lidiane Muzzi

Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social de Campos

Aos dias dezoito de outubro de dois mil e seis às quatorze horas e trinta minutos na sala de reunião dos professores do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional foi realizada reunião ordinária do colegiado do curso com a seguinte pauta: redefinição da composição do colegiado; proposta de estruturação de trabalho para os Núcleos de Fundamentação Curricular; número aceitável de disciplina por período letivo no contexto semestral das inscrições em disciplinas e outros assuntos. Encontravam-se presentes os seguintes professores: Leda Regina Barros Silva, José Luiz Vianna da Cruz, Isabel Cristina Chaves Lopes, Érica Terezinha Almeida, Ana Maria Almeida da Costa, Rita Márcia M. Paixão, Paulo Sanguedo, Rosany Barcelos e Verônica Azeredo. Dando início à reunião, foi apresentada a pauta, não havendo nenhuma solicitação de alteração da mesma. Tratando do primeiro ponto, foi considerado pela coordenadora a situação em que se encontra a atual composição do colegiado, uma vez que no mesmo há nome de docente falecido na condição de titular (é o caso da professora Teresa Athem de Carvalho), aqueles que encontram-se afastados para o doutorado bem como cedido para a Reitoria da UFF. Neste sentido, os presentes aprovaram a necessidade da realização de mudanças na referida composição, uma vez que os que já vinham participando com frequência regular, consistiam, de certo modo, o colegiado ativo. Deste modo, foi apresentada a proposta de nova composição, com os seguintes nomes: pelo departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, José Luiz Vianna da Cruz (titular) com Aristides Soffiati (suplente); Paulo Sanguedo (titular) com Ronney Rosa Muniz (suplente); Luiz Cláudio Duarte (titular) com Elizabete Juliboni (suplente); Hernán Armando Mamino (titular) com Nelson Crespo Pimentel (suplente) e pelo Departamento de Serviço Social de Campos, Leda Regina Barros Silva (titular) com Isabel Cristina Chaves Lopes (suplente); Ana Maria Almeida da Costa (titular) com Ketnen Rose Medeiros (suplente); Rita Márcia M. Paixão (titular) com Ivana Arquejada Faes (suplente); Denise Crysóstomo de Moura Juncá (titular) com Viviane Aparecida Lopes (suplente); Érica Terezinha Almeida (Titular) com Cláudia Mara Barbosa Alvarenga (suplente) e Rosany Barcellos de Souza (titular) e Verônica G. Azeredo (suplente); representantes discentes de Campos, Carolina Thomaz da Silva (titular) com Paulo Roberto Magalhães Palermo (suplente) e de Bom Jesus, Rafael Mendonça (titular) e Lidiane Muzzi (suplente). Considerando que houve aceitação em torno da nova composição, os presentes propuseram a aprovação do novo colegiado. Em relação aos Núcleos de Fundamentação Curricular, de acordo com a organização das disciplinas dos dois departamentos a proposta inicial é que sejam realizados diálogos sobre o processo de implementação do currículo, bibliografia básica associada ao projeto pedagógico bem como o desempenho dos alunos no conjunto das disciplinas afins e as possíveis proposições acerca das alternativas para o aluno que apresenta dificuldades de aprendizagem no curso. Em termos concretos, a proposta é que cada Núcleo tenha um coordenação de apoio ao colegiado, assumida por um professor, ficando responsável para assumir as agendas de reuniões e encaminhamentos ao colegiado. Sobre o número de disciplinas aceitável para que o aluno curse em cada período e realize a sua inscrição a cada semestre letivo, foi considerado a necessidade de cumprimento do limite pré- definido no próprio currículo e a disponibilidade de horário no plano de estudos do aluno, assim como uma análise equilibrada do quantitativo de disciplinas que permita ao aluno a devida aprendizagem. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata pela _____ secretaria _____ do curso _____.

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUB-CHEFE DOS DEPARTAMENTOS DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS NOS DIAS 19 E 20/02/2008

EDITAL Nº. 01/2008

1. A inscrição das chapas concorrentes será dos dias 28/01/2008 a 01/02/2008 e de 11 a 13/02/2008, das 9 às 17 horas, na Secretaria da EEIMVR, conforme procedimentos estabelecidos no regulamento eleitoral da UFF.

2. A campanha eleitoral transcorrerá dos dias 13 a 18/02/2008 nas dependências da EEIMVR, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

3. O local de votação será no saguão de entrada principal da EEIMVR, nos dias 19 e 20/02/2008, das 10 às 20 horas.

4. Será considerado local de votação todo o perímetro interior do saguão de entrada da escola, onde estarão organizadas, instaladas e sinalizadas as mesas e a urna receptora de votos.

Somente poderão permanecer no local de votação os membros da comissão eleitoral (conforme DTS-EEIMVR nº 02 de 10/01/2008), os candidatos e os fiscais de cada chapa devidamente indicados e os professores eleitores.

Os professores aptos a votar (art. 19, IV, RGCE) deverão apresentar documento de identidade (oficial/original) no ato de votação.

5. Cada chapa inscrita poderá encaminhar ao presidente da Comissão Eleitoral Local, até as 12 horas de 18/02/2008, um documento constando o NOME/MATRÍCULA de 2 (dois) professores que funcionarão como fiscais (1 efetivo e 1 suplente) na eleição, devidamente assinado pelo candidato à Chefe de Departamento.

6. No local de votação não é permitido a chamada “boca de urna” ou qualquer outro tipo de propaganda, exceto aquela que estiver estampada / adesivada na vestimenta do eleitor.

A equipe de vigilância da EEIMVR deverá controlar e manter desobstruído o acesso ao local de votação, garantindo a segurança no seu interior e exterior.

7. No caso de ocorrer aglomeração, tumulto ou qualquer irregularidade grave que provoque transtornos no processo eleitoral, o presidente da comissão deverá suspender a eleição até a normalidade da situação.

8. A apuração dos votos será feita pelos membros da própria comissão eleitoral, imediatamente após o encerramento da eleição, previsto para as 20:00 de 20/02/2008, conforme a regulamentação eleitoral da UFF vigente.

8.1 Será considerada vencedora a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos sendo lavrada a ata com o resultado do processo eleitoral e posteriormente encaminhada para a homologação do Colegiado da Unidade.

9. Os casos omissos e duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local e em última instância pelo Colegiado da Unidade.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2008.

MARCOS ANTONIO MARQUES

Presidente da Comissão

#####

EDITAL**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA****1º PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA ORGÂNICA- ANO 2008**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de 15 (quinze) vagas no Curso de Mestrado em Química Orgânica deste Programa de PG, na forma deste Edital.

1. DO CURSO**1.1 . Nome e Número de vagas:**

Curso de Mestrado em Química Orgânica – 15 (quinze) vagas

1.2 - Clientela:

O Curso destina-se os graduados em Química (Industrial, Licenciatura e Bacharelado), Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO**2.1 - Local:****Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, **sala 107, sala 510** (coordenador) ou **sala 206-C** (vice-coordenador), Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, CEP 24.020-150.

Telefones para contato:

(021) 2629-2230 (coordenador - Prof Marcos Costa de Souza);

(021) 2629-2149(vice-coordenador - Prof Carlos Magno R. Ribeiro);

(021)2629-2136 (secretaria)

Telefax: (021) 2629-2135

Home-page: www.uff.br/posorganica

E-mail coordenador - Prof Marcos Costa: gqomarc@vm.uff.br

E-mail vice-coordenador - Prof Carlos Magno: gqocmrr@vm.uff.br

E-mail secretária - Liliane: liliane@rmn.uff.br

2.2 – Horário de atendimento:

manhã: de 7:30 a 12:00h

2.3 – Período:

Início: **11/02/2008** (segunda-feira)

Término: **27/02/2008** (quarta-feira).

2.4 – Documentação:

- Curriculum vitae (fotocópia) devidamente comprovado;
- Diploma do Curso de Graduação (fotocópia) ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES (a matrícula do candidato aprovado ficará condicionada à apresentação do diploma). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa);
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de R\$20,00 (vinte reais), Banco UNIBANCO, conta nº:102.618-7, agência 0938 - Posto Valonguinho - UFF - Niterói.

Na Guia de Arrecadação, o campo Código do Órgão/Unidade deve ser preenchido com o nº: 0250158279 e o campo Classificação da Receita deve ser preenchido com o nº: 16520600(Seleção).

No caso de pagamento em cheque devem constar, no verso do mesmo, todos os dados acima discriminados.

2.5 - Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos.

O candidato terá 48h (quarenta e oito horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

Provas, Datas e Local.

3.1 – Prova escrita, de conhecimentos relativos à especialidade envolvendo a disciplina de Química Orgânica: dia **03/03/2008** (segunda-feira) às **9:00 h**, sala 214B – IQ/UFF;

3.2 - Prova de Entrevista e Análise de Curriculum vitae comprovado: dia **04/03/2008** (terça-feira) às **09:00 h**, sala 214B– IQ/UFF;

3.3 – A Prova de inglês será posteriormente marcada para os alunos que obtiverem a aprovação no Processo de Seleção.

Obs.: Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero). A média final será observada para critério classificatório.

4. DAS BOLSAS

Serão oferecidas Bolsas CAPES ou CNPq, modalidade Mestrado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação no processo seletivo.

5 . DAS DISCIPLINAS DO CURSO**5.1 - Disciplinas obrigatórias:**

Disciplinas Obrigatórias	No de Créditos	Carga Horária
1. Química Orgânica Avançada I	04	60h
2. Química Orgânica Avançada II	04	60h
3. Seminário de Mestrado e Doutorado I	02	30h
4. Seminário de Mestrado e Doutorado II	02	30h

5.2-Disciplinas optativas:

Disciplinas Optativas	No de Créditos	Carga Horária
1. Métodos de Análise Integrados	04	60h
2. Síntese Orgânica	04	60h
3. Estereoquímica	04	60h
4. Heterociclos	04	60h
5. Fisico-Química Orgânica	04	60h
6. Síntese Assimétrica II	04	60h
7. Química Quântica	04	60h
8. Química Bio-orgânica	04	60h
9. Ecologia Química Marinha	04	60h
10. Quimiosistemática	04	60h
11. Orbitais Moleculares	04	60h
12. Modelagem Molecular	04	60h
13. Química Computacional	04	60h
14. Síntese Assimétrica I	02	30h
15. Computação Aplicada à Química	02	30h
16. Química Orgânica e Meio Ambiente	02	30h
17. Tecnologia Quiral	02	30h
18. Carboidratos	02	30h
19. Síntese Industrial	02	30h
20. Elucidação Estrutural de Compostos Orgânicos por RMN de ¹ H e ¹³ C em 1D e 2D	02	30h
21. Tópicos Especiais em Química Orgânica	04	60h
22. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada I	01	15h
23. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada II	02	30h
24. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada III	04	60h
25. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear I	01	15h
26. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear II	02	30h
27. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear III	04	60h
28. Tópicos Especiais em Espectrometria de Massas I	01	15h
29. Tópicos Especiais em Espectrometria de Massas II	02	30h
30. Tópicos Especiais em Métodos Físicos de Análise	04	60h
31. Tópicos Especiais em Química Produtos Naturais	04	60h

32. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica I	01	15h
33. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica II	01	15h
34. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica III	01	15h

5.3- Disciplinas eletivas:

Disciplinas Eletivas	No. de Créditos	Carga Horária
1. Estágio em Docência I	04	60h
2. Estágio em Docência II	04	60h

Número de créditos do Curso de Mestrado e carga horária correspondente

CURSO DE MESTRADO	Nº. mínimo de créditos exigido	Carga horária correspondente
Disciplinas Obrigatórias	12	180h
Disciplinas Optativas	12	180h
Trabalho de Dissertação	25	1.125h
TOTAL	49	1.485h

CARLOS MAGNO R. RIBEIRO

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica
Instituto de Química - Universidade Federal Fluminense

#####

EDITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO EM
QUÍMICA ORGÂNICA
FLUXO CONTÍNUO
ANO 2008

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de 20(vinte) vagas no Curso de Doutorado em Química Orgânica, na forma deste Edital.

1. DO CURSO

1.1 – Nome:

Curso de Doutorado em Química Orgânica

1.2 - Clientela:

O Curso destina-se aos portadores de Título de Mestre em Química e áreas afins.

1.3 – Número de vagas:

20 (vinte) vagas

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Local:

Endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, **sala 107, sala 510** (coordenador) ou **sala 206-C** (vice-coordenador), Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, CEP 24.020-150.

Telefones para contato:

(021) 2629-2230 (coordenador - Prof Marcos Costa de Souza);

(021) 2629-2149(vice-coordenador - Prof Carlos Magno R. Ribeiro);

(021)2629-2136 (secretaria)

Telefax: (021) 2629-2135

Home-page: www.uff.br/posorganica

E-mail coordenador - Prof Marcos Costa: gqomarc@vm.uff.br

E-mail vice-coordenador - Prof Carlos Magno: gqocmrr@vm.uff.br

E-mail secretária - Liliane: liliane@rmn.uff.br

2.2 – Horário de atendimento:

manhã: de 7:30 a 12:00h

2.3 – Período:

Fluxo contínuo

2.4 – Documentação:

- Curriculum vitae de acordo com o modelo anexo, devidamente comprovado;
- Diploma do Curso de Graduação (fotocópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Diploma do Curso de Mestrado (fotocópia) ou Certidão de Conclusão do Curso de Mestrado, emitida por órgão oficial da IES (a matrícula do candidato aprovado ficará condicionada à apresentação do diploma). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Histórico Escolar (fotocópia) dos cursos de graduação e pós-graduação;
- 2 (duas) cartas de recomendação (modelo livre);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa);
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), Banco UNIBANCO, conta nº: 102.618-7, agência 0938 - Posto Valonguinho - UFF - Niterói. Na Guia de Arrecadação, o campo Código do Órgão/Unidade deve ser preenchido com o nº: 0250158279 e o campo Classificação da Receita deve ser preenchido com o nº: 16520600 (Seleção). No caso de pagamento em cheque, devem constar, no verso do mesmo, todos os dados acima discriminados.

2.5 - Deferimento:

As inscrições serão deferidas ou não, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos.

O candidato terá 48 h (quarenta e oito horas) úteis para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

Provas, Datas e Local.

3.1 - Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção que incluirá Entrevista e Análise de Curriculum vitae comprovado. As datas e local da realização do processo de seleção serão divulgadas aos candidatos com, no mínimo, 15 dias de antecedência.

3.2 – Os candidatos aprovados no Processo de Seleção que efetivarem sua matrícula no curso deverão, em data a ser posteriormente agendada, realizar provas de línguas estrangeiras, sendo uma, obrigatoriamente o inglês e a outra, francês, espanhol ou alemão.

OBS: Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), sendo esta nota observada como critério classificatório.

4. DAS BOLSAS

Serão oferecidas Bolsas CAPES ou CNPq, modalidade Doutorado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação do processo seletivo.

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA ORGÂNICA**5.1 - Disciplinas obrigatórias:**

Disciplinas Obrigatórias	No de Créditos	Carga Horária
1. Química Orgânica Avançada I	04	60h
2. Química Orgânica Avançada II	04	60h
3. Seminário de Mestrado e Doutorado I	02	30h
4. Seminário de Mestrado e Doutorado II	02	30h
5. Seminário de Doutorado I	02	30h
6. Seminário de Doutorado II	02	30h

5.2-Disciplinas optativas:

Disciplinas Optativas	No de Créditos	Carga Horária
7. Métodos de Análise Integrados	04	60h
8. Síntese Orgânica	04	60h
9. Estereoquímica	04	60h
10. Heterociclos	04	60h
11. Físico-Química Orgânica	04	60h
12. Síntese Assimétrica II	04	60h
13. Química Quântica	04	60h
14. Química Bio-orgânica	04	60h
15. Ecologia Química Marinha	04	60h
16. Quimiossistemática	04	60h
17. Orbitais Moleculares	04	60h
18. Modelagem Molecular	04	60h
19. Química Computacional	04	60h
20. Síntese Assimétrica I	02	30h
21. Computação Aplicada à Química	02	30h
22. Química Orgânica e Meio Ambiente	02	30h
23. Tecnologia Quiral	02	30h
24. Carboidratos	02	30h
25. Síntese Industrial	02	30h
26. Elucidação Estrutural de Compostos Orgânicos por RMN de ¹ H e ¹³ C em 1D e 2D	02	30h
27. Tópicos Especiais em Química Orgânica	04	60h
28. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada I	01	15h
29. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada II	02	30h
30. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada III	04	60h
31. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear I	01	15h
32. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear II	02	30h
33. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear III	04	60h

34. Tópicos Especiais em Espectrometria de Massas I	01	15h
35. Tópicos Especiais em Espectrometria de Massas II	02	30h
36. Tópicos Especiais em Métodos Físicos de Análise	04	60h
37. Tópicos Especiais em Química Produtos Naturais	04	60h
38. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica I	01	15h
39. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica II	01	15h
40. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica III	01	15h

5.3 - Disciplinas eletivas:

Disciplinas Eletivas	No. de Créditos	Carga Horária
1. Estágio em Docência I	04	60h
2. Estágio em Docência II	04	60h

5.4 - Número de créditos do Curso de Doutorado e carga horária correspondente:

Curso de Doutorado	Nº. Mínimo de créditos exigido	Carga horária correspondente
Disciplinas Obrigatórias	16	240 h
Disciplinas Optativas	16	240 h
Trabalho de Tese	54	2.430 h
TOTAL	86	2.910h

CARLO MAGNO R. RIBEIRO

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica
Instituto de Química / Universidade Federal Fluminense

#####

**ANEXO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA ORGÂNICA - Ano 2008**

MODELO DO CURRICULUM VITAE

1- Dados Pessoais:

Nome, sexo, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, CPF, identidade, título de eleitor, endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico.

2- Escolaridade:

2.1 - Pós-graduação: Mestrado, Especialização (mínimo de 360 horas), Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas). Indicar nome do curso, Instituição na qual foi realizado, data de início do curso, título da dissertação ou monografia, nome do orientador e data de defesa.

2.2 - Graduação: Indicar o nome do curso, Instituição na qual foi realizado, ano de início e ano de conclusão do curso.

3-Experiência profissional nas áreas de ensino pesquisa e extensão:

Indicar a experiência profissional nas áreas que serão discriminadas a seguir, em ordem cronológica, iniciando pelas atividades atuais:

3.1 – Docência - Especificar Instituição, disciplina(s) lecionada(s), grau de ensino e período da atividade.

3.2 – Pesquisa - Especificar Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos.

3.3- Extensão - Especificar a Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos.

4 - Participações em Congressos, Seminários, Simpósios, Mesas Redondas:

Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o tipo de participação (conferencista, apresentação de trabalho em forma de painel, apresentação oral de trabalho, organizador do evento, palestrante, ouvinte), o período da atividade, o local no qual foi realizada, o órgão promotor da atividade.

5-Outras Atividades:

Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como: cursos extra-curriculares realizados; assessorias, participações em comissões, bancas, comitês, em cargos de direção de sociedades científicas, etc.

Fazer as indicações em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o período da atividade.

6- Trabalhos Publicados em:

- Periódicos científicos: Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos publicados em periódicos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano, página inicial e página final.

-Anais e Resumos de Congressos: Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos em Congressos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do trabalho, nome do Evento, número do volume do resumo ou dos anais, ano, número inicial e número final de página.

- Livro ou Capítulo de livro: Indicar outros autores (se houver co-autoria), título, editora, ano de publicação, página inicial e página final. No caso de Capítulo, indicar também o título do capítulo e as páginas inicial e final.

EDITAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível Mestrado, na forma deste Edital, que substitui o anterior.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Cardiologia	Brasileiros: 20 (vinte) Estrangeiros: 1 (um)
Ciências Biomédicas	Brasileiros: 20 (vinte) Estrangeiros: 1 (um)

1. CLIENTELA: Graduados em Medicina ou em demais carreiras da área das Ciências Biomédicas.

PRÉ-REQUISITOS:

. Área de Concentração em Cardiologia: ter obtido o diploma de graduação de médico em Instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

. Área de Concentração em Ciências Biomédicas: ter obtido o diploma de graduação em uma das carreiras da área biomédica em Instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

3. INSCRIÇÃO

Local: Secretaria do Curso de Mestrado em Ciências Cardiovasculares
Rua Marquês do Paraná, nº 303, 6º andar – prédio principal do HUAP
CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.
Tel. e Fax: 2629-9207

Período: Fluxo contínuo (janeiro a dezembro)

Horário: das 9h às 12h

Pagamento de Taxa: O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a ser depositado na conta nº 1301547-5, Agência 0127, Banco Banespa (HUAP), em nome do Curso de Mestrado em Ciências Cardiovasculares, cujo código é 158325.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO (original e cópia)

- . Formulário de inscrição;
- . Carteira de Identidade e do CPF;
- . Prova da conclusão do Curso de Graduação em Instituição reconhecida;
- . Curriculum Vitae, com comprovação;
- . Duas fotos 3x4;
- . Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificação do item 3;
- . Anteprojeto de Dissertação elaborado dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa.

OBS: Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF.

5. LINHAS DE PESQUISA

As áreas do conhecimento que incluem as Linhas de Pesquisa em vigor no Curso, com seus respectivos responsáveis são:

- * Fisiologia Integrativa Cardiovascular;
- * Controle Autonômico Cardiovascular;
- * Farmacologia do Sistema Cardiovascular;
- * Epidemiologia dos Fatores de Risco Cardiovascular;
- * Função e Disfunção Endotelial;
- * Mecanismos Genéticos e Moleculares das Doenças Cardiovasculares;
- * Disfunção Mecânica do Coração;
- * Eletrofisiologia e Arritmias Cardíacas;
- * Polimorfismos Genéticos e Doença Arterial Coronariana;
- * Medicina Nuclear e Imagem Molecular no Sistema Cardiovascular;
- * Manifestações Cardiovasculares nas Doenças Sistêmicas;
- * Síndromes Coronarianas Agudas e Crônicas;
- * Clínica e Intervenção em Orovalvulopatias;
- * Sistema Cardiovascular e Função Renal;

6. CORPO DOCENTE

Permanentes

Prof. Dr. Antonio Claudio Lucas da Nóbrega
Prof. Dr. Evandro Tinoco Mesquita
Prof. Dr. Luiz José Martins Romêo
Prof. Dr. Edison Sandoval Peixoto
Prof. Dr. Ademir Batista da Cunha
Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Soares
Prof. Dr. Gilberto Perez Cardoso
Prof. Dr. Jocemir Ronaldo Lugon
Prof. Dr. Claudio Tinoco Mesquita
Prof. Dr. Humberto Villacorta Junior

Profa. Dra. Maria Luiza Garcia Rosa
Prof. Dr. Wilson Santos
Profa. Dra. Elizabeth Marostica
Profa. Dra. Georgina Severo Ribeiro

Colaboradores

Prof. Dr. Carlos Augusto Cardozo de Faria
Prof. Dr. Roberto Messing da Silva Sá
Profa. Dra. Fernanda Carla Brito
Profa. Dra. Tânia Gouvêa Thomaz
Prof. Dr. Alan Araújo Vieira
Prof. Dr. Luiz Otávio Mocarzel
Prof. Dra. Sabrina Calil Elias

7. SELEÇÃO

7.1. A seleção será composta de duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória (composta de prova de conhecimento específico e prova de inglês) e a segunda etapa eliminatória e também classificatória (composta de apresentação e defesa do projeto de dissertação, entrevista e análise do currículo).

7.2. A nota mínima para a aprovação na prova de conteúdo específico é 7,0 (sete), enquanto a prova de Inglês terá o resultado como aprovado ou reprovado.

7.3. A classificação final dentre os não eliminados por insuficiência de nota, será baseada nos seguintes pesos:

- . Prova específica – peso 4
- . Prova de inglês – peso 1
- . Entrevista, apresentação e defesa do projeto de dissertação – peso 5

7.4. O aproveitamento das vagas do referido programa dentre os candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

8. EMENTA

Fisiologia Cardiovascular; Fisiopatologia das Doenças Cardiovasculares; Métodos de Pesquisa Científica em Ciências Cardiovascular.

9. BIBLIOGRAFIA

- 1) Fisiopatologia em Medicina Cardiovascular. Editor: Eduardo Tibiriçá. Editora Revinter, 2001.
 - Cap 9: Radicais Livres, Inflamação e Vasculatura p. 198
 - Cap 10: Fisiologia e Farmacologia da Microcirculação..... p. 218
- 2) Investigação Científica na Área Médica. Editor: Álvaro Campana. Editora Manole: São Paulo, 2001.
 - Cap V: O problema científico..... p. 65
 - Cap VII: A investigação científica..... p. 87
 - Cap XII: Aspectos éticos na pesquisa com seres humanos -
Pesquisa com seres humanos..... p. 205

Cap X;

3) Como Ler Artigos Científicos. Editora: Trishia Greenhalgh. Editora Artmed: São Paulo, 2005.

Cap 3: Chegando ao Ponto. Do que trata esse artigo?..... p. 55

Cap 4: Avaliando a qualidade metodológica..... p. 73

Niterói, 15 de janeiro de 2008.

SELEÇÃO 2008
(Adendo ao Edital)

INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria do Curso de Mestrado em Ciências Cardiovasculares
Rua Marquês do Paraná, no 303, 6o andar – prédio principal do HUAP
CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.
Tel. e Fax: 2629-9207

Período: de 21 de janeiro de 2008 a 28 de fevereiro de 2008

Horário: das 9h às 12h

Exame de Seleção:

Datas: Dia 18 de março de 2008 às 8h – prova de conteúdo e de inglês
Dias 19 e 20 de março de 2008 às 8 h – entrevista (segundo agendamento)

Crítérios:

Considerando a necessidade de garantir o atendimento aos padrões de excelência estabelecidos pela CAPES, os seguintes critérios serão utilizados na avaliação dos candidatos ao ingresso no Mestrado:

- 1) Experiência prévia no desenvolvimento de projetos de pesquisa. Neste item, serão considerados como principais indicadores publicações anteriores de artigos e apresentações de temas livres em congressos;
- 2) Efetivo envolvimento em uma linha de pesquisa do curso; Serão valorizados indicadores como existência de projeto aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (quando for o caso), bem como dados coletados e apresentação de resumos e publicações de artigos relacionados;
- 3) Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso;
- 4) Prática profissional atual ligada ao ensino superior.

EDITAL 2008

O Colegiado do Curso de Especialização em Estudos de Tradução (Francês) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2008 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer curso	1/2008	420 h	60	
15	5					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 05 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras - Av. Visconde do Rio Branco s/nº. - Campus do Gragoatá - Bloco C - sala 530 - Niterói - RJ CEP 24240-006

2.2. Horário: 12 às 18hrs

2.3. Período: 28 a 31 de janeiro e 11 a 29 de fevereiro

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor de ----- no valor de R\$ 60.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso será feito mediante prova escrita (composta de duas partes: tradução e comentário em português de texto crítico em francês) e entrevista. O Curriculum vitae dos candidatos será analisado pela banca examinadora. Durante a prova escrita será permitido o uso de dicionário de francês. Na entrevista em francês, vai-se procurar avaliar a competência lingüística do candidato e sua disponibilidade para o curso. A prova escrita não é eliminatória. A aprovação do candidato dar-se-á pela média entre a prova escrita e a entrevista igual ou superior a 7,0.

3.1.2

3.1.3

2. Cronograma

1. Inscrições

1. Data: 28 a 31 de janeiro e 11 a 29 de fevereiro

2. Horário: das 12 às 18 h.

3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras - Av. Visconde do Rio Branco s/nº. - Campus do Gragoatá - Bloco C - sala 530 - Niterói - RJ CEP 24240-006

2. Prova escrita

1. Data: 03/03/2008

2. Horário: 14 hrs

3. Entrevista

1. Data: 05/03/2008

2. Horário: a partir das 14 hrs

4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 04/03/2008

5. Divulgação do resultado

1. Data: 10/03/2008

2. Horário: 17 hrs

3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras - Av. Visconde do Rio Branco s/nº. - Campus do Gragoatá - Bloco C - sala 530 - Niterói - RJ CEP 24240-006

3. Matrícula

1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.3 Maior nota na entrevista;

3.3.2.4 Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

4.4 Não haverá revisão de provas.

4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6 Todos os cursos exigem trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

4.8 Deverão ser oferecidas 2 disciplinas por período letivo. A duração mínima do curso é, portanto, de 3 períodos, além do semestre dedicado à elaboração da Monografia.

BIBLIOGRAFIA

ARROJO, Rosemary (org.). Oficina de tradução. Série Princípios. São Paulo: Ática, 1986.

BENJAMIN, Walter: La tâche du traducteur. In Oeuvres I. Mythe et violence. Paris: Editions Denoël, 1971.

DELISLE, Jean. L'analyse du discours comme méthode de traduction. Ottawa: Éditions de l'Université d'Ottawa, 1984.

LAGES, Susana Kampff. Melancolia e tradução: percursos. In: _____. Walter Benjamin: Tradução e Melancolia. São Paulo: Edusp, 2002.

REVISTA Gragoatá n. 13 (Lugares da Tradução). Org. Fernando Afonso de Almeida e Paula Glenadel. Niterói: EdUFF, 2o. semestre de 2002.

REVISTA Cerrados n. 23 (Tradução de obras francesas no Brasil). Brasília: UNB, 2007.

SKINNER, Anamaria. A ética da palavra e o trabalho do luto. In: NASCIMENTO, E. (org.). Jacques Derrida: pensar a desconstrução. São Paulo: Estação Liberdade, 2005.

Niterói, 10/01/2008.

RICARDO S. CAVALIERE
Coordenador de Pós-Graduação Lato Sensu
#####

EDITAL 2008

O Colegiado do Curso de Especialização em Literatura Infanto-Juvenil faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2008 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer curso	1/2008	420 h	60	
20	5					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 05 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras - Av. Visconde do Rio Branco s/nº. - Campus do Gragoatá - Bloco C - sala 530 - Niterói - RJ CEP 24240-006

2.2. Horário: 12 às 18hrs

2.3. Período: 28 a 31 de janeiro e 11 a 29 de fevereiro

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor de ----- no valor de R\$ 60,00.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso: será feito mediante prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0), entrevista e análise do Curriculum Vitae.

Obs.: A prova escrita será constituída a partir das obras apresentadas na Bibliografia.

3.1.2

3.1.3

2. Cronograma

1. Inscrições

1. Data: 28 a 31 de janeiro e 11 a 29 de fevereiro

2. Horário: das 12 às 18 h.

3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras - Av. Visconde do Rio Branco s/nº. - Campus do Gragoatá - Bloco C - sala 530 - Niterói - RJ CEP 24240-006

2. Prova escrita

1. Data: 04/03/2008

2. Horário: 14 hrs

3. Entrevista

1. Data: 06/03/2008

2. Horário: a partir das 15 hrs

4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 05/03/2008

5. Divulgação do resultado

1. Data: 10/03/2008

2. Horário: 17 hrs

3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras - Av. Visconde do Rio Branco s/nº. - Campus do Gragoatá - Bloco C - sala 530 - Niterói - RJ CEP 24240-006

3. Matrícula

1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.3 Maior nota na entrevista;

3.3.2.4 Maior idade.

Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

4.4 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6 Todos os cursos exigem trabalho monográfico de conclusão.

BIBLIOGRAFIA

Textos literários:

ANDERSEN, Hans Christian. "A pequena vendedora de fósforos", "Os sapatinhos vermelhos", "A sereiazinha". In: ____ . Contos de Andersen. Rio de Janeiro: Paz e Terra (ou outra edição com textos completos).

BARRIE, James. "Peter Pan" tradução de Ana Maria Machado. São Paulo: FTD.

BOJUNGA, Lygia. "Livro, um encontro" Rio de Janeiro: Casa Lygia Bojunga. (ou edições da Agir)

CASCUDO, Câmara. "Prefácio", "Chapelinho vermelho", "A onça e o bode", "A mulher do piolho", "A festa no céu", "A menina enterrada viva", "O compadre da Morte", "A princesa adivinhona" In ____ "Contos tradicionais do Brasil" Rio de Janeiro: Ediouro.

GRIMM (Irmãos). "Chapeuzinho vermelho", "O gato de botas", "Rumpelstiltskin". In: ____ . Contos de Grimm: .Porto Alegre: L&PM (ou outra edição com textos completos).

LOBATO, Monteiro. "O Saci". São Paulo: Brasiliense.

MEIRELES, Cecília. Ou isto ou aquilo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

NEVES, André. "Seca" São Paulo: Paulinas.

NEVES, André. "Mestre Vitalino" São Paulo: Paulinas.

PAES, José Paulo. "É isso ali" São Paulo: Moderna.

PERRAULT, Charles. "Chapeuzinho vermelho", "O gato de botas", "Riquete do topete". In: ____ . Contos de Perrault. Belo Horizonte: Vila Rica (ou outra edição com textos completos).

Textos críticos e teóricos:

CAMARGO, Luís. "Ilustração do livro infantil". Belo Horizonte: Ed. Lê.

COELHO, Nelly Novaes. "Literatura infantil: teoria, análise, didática". São Paulo: Moderna.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. "Literatura infantil brasileira: história e histórias". São Paulo: Ática.

SERRA, Elizabeth. "Ética, estética e afeto na Literatura para crianças e jovens" São Paulo: Global.

ZILBERMAN, Regina. Como e por que ler a literatura infantil brasileira. Rio de Janeiro: Objetiva.

Niterói, 10/01/2008.

RICARDO S. CAVALIERE
Coordenador de Pós-Graduação Lato Sensu
#####

EDITAL 2008

O Colegiado do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2008 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em na área de saúde E área afins	05 Abril De 2008	420 h	80,00	250,00
28	02					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo.

Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Rua Dr. Celestino nº. 74 - 5º andar , sala 53 - Centro Niterói - RJ - CEP: 24.020-091

2.2. Horário: 10:00 às 16:00

2.3. Período: 15/01/2008 a 20/03/2008

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor de Fundação Euclides da Cunha

Banco do Brasil
Agência: 2907-6 - Conta: 27003-2 no valor de R\$ 80,00.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise do Curriculum Vitae

3.1.2 Entrevista

3.1.3 Observações:

(a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

(b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da banca examinadora.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 15/01/2008 a 20/03/2008

3.2.1.2 Horário: das 1000 às 1600 h.

3.2.1.3 Local: Pós- Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Universidade Federal Fluminense. Rua: Dr. Celestino, nº 74, 5º andar. Centro, Niterói, RJ, CEP:24020-091]

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data:

3.2.2.2 Horário:

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 29/03/08

3.2.22 Horário: 8 às 17 h

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 28/03/08

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 31/03/2008

3.2.5.2 Horário: A partir das 9 h

3.2.5.3 Local: Pós- Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Universidade Federal Fluminense Rua: Dr. Celestino, nº 74, 5º andar. Centro, Niterói, RJ, CEP:24020-091

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Data da Matrícula: 01 a 04 de abril de 2008.

3.3.2.2 Valor da matrícula: R \$ 300,00

3.3.2.3 Caso não seja preenchida a vaga destinada ao estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas, poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

4.4 os candidatos que tiverem sua inscrição inderferida na análise dos documentos exigidos e os candidatos não classificados terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.5 .A conclusão do Curso implica na entrega e apresentação de um trabalho científico (monografia) pelo aluno, o qual será avaliado por uma banca examinadora.

4.6 Caso seja classificado mais de um servidor ou docente da UFF, a isenção de pagamento obedecerá ao critério classificatório.

4.7 Segundo as normas da UFF, não é permitida a inscrição de alunos de Curso superior seqüencial ou similar, pois não é considerado curso de graduação.

4.8 Investimento: 13 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais): mensalidades com vencimento no dia 10 de cada mês. Inscrição R\$ 80,00 (oitenta reais). Matrícula R\$ 300,00 (trezentos reais).

4.9 Informações: Tel. /2629-9482/2629-9484 E-mail: psicosoma@vm.uff.br Homepage: <http://www.uff.br/nepess> <http://www.uff.br>

5.0 Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

5.1 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

5.2 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e cuidados transdisciplinares com corpo.

Niterói, **20/12/2007**

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Coordenador do Curso de Especialização em
Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares
com o Corpo
#####

EDITAL DE SELEÇÃO - 1º Semestre de 2008

A coordenação do curso comunica que estão abertas as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO (Especialização), no período de 28 de janeiro até o dia 17 de março de 2008, para o preenchimento de 39 (trinta e nove) vagas visando a abertura de uma turma, a ser realizado no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, na cidade de Niterói.

(*) Dez por cento das vagas oferecidas são destinadas a servidores da Universidade Federal Fluminense aprovados no processo seletivo, conforme Resolução nº 31-A /2002 do CUV; 14 vagas serão oferecidas com bolsas entre 25% a 100%, conforme edital em anexo.

1. PÚBLICO-ALVO:

- Professores da rede pública e privada portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura em História ou em áreas afins, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados em Turismo, Jornalismo, Economia, Pedagogia e Letras, portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados na área de Ciências Humanas portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.

2. INSCRIÇÃO:

A inscrição será feita na Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ), mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ocasião em que será fornecido um recibo, e a apresentação dos documentos abaixo discriminados:

2.1. GRUPO I – Documentação para Registro Acadêmico. Os documentos deste grupo, abaixo relacionados, serão encaminhados em um envelope pardo, Modelo Ofício ou A4, que deverá ser mantido aberto.

2.1.1 - Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato, com uma foto 3x4 colada (ANEXO 2);

2.1.2 - 2 (duas) fotocópias do diploma de graduação (frente e verso) ou de Certidão de Conclusão de Curso, onde conste, explicitamente, a Data de Colação de Grau e Ato de reconhecimento do Curso;

2.1.3 - 2 (duas) fotocópias da carteira de identidade;

2.1.4 - 2 (duas) fotocópias do CPF;

2.2. GRUPO II – Documentação para Análise da Banca

2.2.1 - Ficha Detalhada de Informações (ANEXO 3) com as devidas comprovações;

2.2.2 - Carta de intenções do candidato - digitada ou datilografada, de no máximo duas laudas - dirigida à coordenação do curso explicitando:

- ✓ Trajetória profissional;
- ✓ Interesse pelo curso;

✓ Relação entre o curso e sua atividade profissional.

2.3. A Ficha Detalhada de Informações (item 2.2.1) preenchida, acompanhada da cópia dos respectivos documentos comprobatórios, e a Carta de Intenções (item 2.2.2), deverão ser obrigatoriamente encadernadas em um só volume, com espiral e capa superior transparente, na seguinte ordem de encadernação:

2.3.1 Ficha Detalhada de Informações Preenchida, acompanhada da documentação comprobatória, que deverá ser encadernada após cada informação prestada. Ex: Após a página 1, colocar os Documentos Comprobatórios da Escolaridade; após a página 2, colocar os Documentos Comprobatórios de Tempo de Magistério, e assim sucessivamente.

A cópia do diploma de graduação, apesar de já constar da documentação do GRUPO I, deverá obrigatoriamente constar também deste GRUPO, bem como os certificados ou diplomas de Pós-Graduação e fotocópia do histórico escolar da Graduação. Não é necessária a comprovação do Ensino Médio e Fundamental.

2.3.2 Carta de Intenção.

2.4. Horário de inscrição: Dias úteis, **das 9:00 às 13:00 e de 14:00 às 18 horas.**

As inscrições também serão aceitas nos sábados: 16/02/2008; 23/02/2008; 01/03/2008; 08/03/2008 e 15/03/2008 das 10:00 às 15:00 horas, no Saguão do Bloco N.

2.5. O não cumprimento das normas sobre apresentação de documentação, detalhadas nos itens acima, implicará a desclassificação do candidato.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS:

3.1 A seleção dos candidatos dar-se-á através de análise da documentação apresentada;

3.2 A pontuação dos candidatos obedecerá aos critérios relacionados no ANEXO 4.

3.3 No **dia 19 de março, a partir das 10 horas, na Secretaria do Curso**, será divulgada a relação dos candidatos inscritos e a respectiva pontuação obtida na análise da Ficha Detalhada de Informações.

3.4 Caso o candidato necessite solicitar a recontagem de sua pontuação, por discordância da mesma, deverá fazê-lo **no dia 19 de março de 2008 das 10 às 18 horas, na Secretaria do Curso**, em requerimento próprio fornecido pela Coordenação.

3.4.1 - O pedido de recontagem de pontos, de que trata o item 3.4, se refere tão somente à pontuação referente aos itens da Ficha Detalhada de Informações, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, recurso referente à nota atribuída pela Banca Examinadora à Carta de Intenções.

3.4.2 - Não será aceita solicitação de recontagem de pontos baseada em apresentação de documentos ou dados não constantes da Ficha Detalhada de Informações entregue no Ato da Inscrição, estando vedada a anexação de novos documentos.

3.5 Os candidatos serão classificados pelos pontos obtidos, em ordem decrescente, até os limites das vagas previstas.

3.6 Havendo candidatos com a mesma pontuação far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Tempo de conclusão do curso de graduação em anos;
- b) O mais idoso;

3.7. O resultado final, após análise das solicitações de recontagem de pontuação, será divulgado no dia **24 de março de 2008**, a partir das 10 horas, na Secretaria do Curso.

3.8. No caso de não entrega do diploma no ato de inscrição o candidato classificado deverá apresentá-lo na matrícula ou, obrigatoriamente, assinar um Termo de Compromisso, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento desta exigência, sob pena de perda de matrícula.

3.9. A matrícula para os candidatos classificados será realizada da seguinte forma:

3.9.1. Período e horário: **dias 24 e 25 de março de 2008 das 10:00 às 13:00 e de 14:00 às 18 horas**

3.9.2. Local: Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ)

3.9.3. Procedimentos Obrigatórios:

a) Pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), **a ser realizado no ato da Matrícula, na Secretaria do Curso, preferencialmente através de cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha**, ocasião em que será fornecido um recibo. As 14 parcelas restantes serão pagas de acordo com o calendário a ser distribuído no início do curso.

b) Formalização da matrícula através da conferência e assinatura da ficha cadastral do aluno.

c) Assinatura de Termo de Compromisso, conforme item 3.8.

3.10 - O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data determinada no calendário será considerado desistente, sendo reclassificados tantos candidatos quanto forem o nº de desistentes, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final.

3.11 - Após 30 (trinta) dias do término da seleção, os candidatos não selecionados deverão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso.

3.12 - O curso somente será implementado com o mínimo de 100 (cem) vagas preenchidas, para abertura de uma única turma, considerando as vagas disponibilizadas no Edital nº 1 e já ocupadas.

3.13 - No caso do não preenchimento do nº mínimo de vagas poderá haver prorrogação das inscrições ou lançamento de edital complementar, podendo implicar na mudança do cronograma do curso. Caso o nº. de vagas não seja realmente atingido haverá devolução da taxa de inscrição 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.

3.14 - Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

4.1. Previsão de Início e Término: 29 de março de 2008 a 25 de abril de 2009.

4.2. Horário: Sábados - de 8 às 17 horas, com intervalo de uma hora para almoço. Em algumas visitas técnicas, em localidades mais distantes, serão também utilizados o dia de domingo

4.3. Carga horária do curso: 405 h/a (incluídas 45 horas destinadas à elaboração do Trabalho Final de Curso)

4.4. Custo: 15 parcelas de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) (Mensalidade + tarifa de cobrança bancária)

4.5. Avaliação:

A avaliação será feita através da atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) nas disciplinas e elaborarem, e tiverem aprovado pela banca examinadora, o Trabalho de Final de Curso.

A frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 75% de frequência nas atividades programadas.

Niterói, 14 de janeiro de 2008.

LUIZ CARLOS SOARES

Sub-chefe do GHT

#####

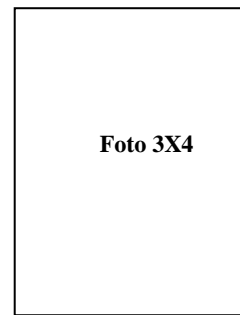
PROPOSTA DE CALENDÁRIO

DATA	ETAPA DO CONCURSO
28 de janeiro a 17 de março de 2008	Inscrições - Dias úteis, das 9:00 às 13:00 e de 14:00 às 18 horas, na Secretaria do Curso. Nos sábados: 16/02/2008; 23/02/2008; 01/03/2008; 08/03/2008 e 15/03/2008 das 10:00 às 15:00 horas, no Saguão do Bloco N.
19 de março de 2008	Divulgação, a partir das 10 horas, na Secretaria Curso, da relação dos candidatos inscritos e a respectiva pontuação obtida na análise da Ficha Detalhada de Informações.
19 de março de 2008	Data para solicitação de recontagem de pontuação, na Secretaria do Curso, das 10:00 às 18:00 horas.
24 de março de 2008	Divulgação do Resultado Final , após análise das solicitações de recontagem de pontuação a partir das 10 horas, na Secretaria do Curso.
24 de março de 2008	Matrícula , das 10:00 às 13:00 e de 14:00 às 18 horas, na Secretaria do Curso.
25 de março de 2008	Matrícula , das 9:00 às 13:00 e de 14:00 às 18 horas, na Secretaria do Curso.
27 e 28 de março de 2008	Reclassificações
29 de março de 2008	Início do Curso

Nº

Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

SELEÇÃO 2008 - HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO



FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____

CPF _____ DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

ENDEREÇOS

I - RESIDENCIAL (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA TODOS)

RUA _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL _____ E-MAIL _____

II – PROFISSIONAL

LOCAL _____

RUA _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____

CEP _____ TEL _____ E-MAIL _____

IDENTIDADE _____ ÓRGÃO _____ UF: _____ NATURALIDADE _____
NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL _____ SEXO M F

COMO TOMOU CONHECIMENTO DO CURSO?

- Jornais de grande circulação
- Na escola onde trabalha
- Outra forma (descrever)
- Internet
- Através de Alunos ou Ex-Alunos

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói, _____ Assinatura: _____

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CEG-ICHF/GHT
Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

Nº

SELEÇÃO 2008 - HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

SELEÇÃO – 2008

FICHA DETALHADA DE INFORMAÇÕES

Dados Pessoais:

Nome:	
Endereço Completo:	
Identidade: Nº:	CPF:

1. Escolaridade:

		INSTITUIÇÃO	U.F.	Término
FUNDAMENTAL				
MÉDIO				
GRADUAÇÃO – 1 (*)	() Bacharelado () Licenciatura Plena () Licenciatura Curta			
	Curso:			
GRADUAÇÃO – 2 (*)	() Bacharelado () Licenciatura Plena () Licenciatura Curta			
	Curso:			
PÓS GRADUAÇÃO (*) (Concluída)	() ESP.	CURSO:	U.F.:	
	() ME	INSTITUIÇÃO:		
	() DO	DURAÇÃO (carga horária):	Ano de Conclusão	

Obs: (*) Anexar cópia de diploma, certificado, declaração de conclusão do(s) curso(s). Não é necessário anexar cópia de comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e Médio.

2.Exercício Profissional

2.1. Tempo de Serviço no Magistério (Informar cronologicamente a sua atuação no magistério e anexar cópia de documento que comprove cada informação) **Obs: Para servidor público é aceita a apresentação de cópia de contra-cheque mais recente como documento comprobatório deste item e para os vínculos com a iniciativa privada é aceita cópia da Carteira Profissional)**

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		(<input type="checkbox"/>) Público (<input type="checkbox"/>) Privado(<input type="checkbox"/>) Outros
			Nº de Anos:

2.2. Tempo de Serviço em Outras Atividades Profissionais nas Áreas de Ciências Humanas e Sociais (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação). (**Ex: Atuação profissional na área de turismo, jornalismo, arquivologia, arqueologia, economia, geografia, etc.**)

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: () Público () Privado () Outros
De	Até		
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos: _____

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: () Público () Privado () Outros
De	Até		
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos: _____

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: () Público () Privado () Outros
De	Até		
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos: _____

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: () Público () Privado () Outros
De	Até		
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos: _____

2.3. Tempo de Serviço em Atividades de Monitoria e Bolsas de Pesquisa durante o curso de graduação (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação)

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: () Público () Privado () Outros
De	Até		
		Função: _____ _____	Nº de Anos: _____

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: () Público () Privado () Outros
De	Até		
		Função: _____ _____	Nº de Anos: _____

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: () Público () Privado () Outros
De	Até		
		Função: _____ _____	Nº de Anos: _____

3. Aprovação em Concurso Público na sua área profissional (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação). **(Documentos comprobatórios: cópia de ato de investidura, cópia de resultado de concurso publicado em jornal de grande circulação, Diário Oficial ou Web. Não é aceita a apresentação de cópia de contra-cheque como documento comprobatório deste item.)**

Data (Preencher com o ano)	Cargo	Órgão

Data (Preencher com o ano)	Cargo	Órgão

4. Participação em Eventos e Simpósios da área de História ou de Ciências Afins discriminadas no item 1 do Edital: (Preencher até o limite indicado no formulário, anexando cópia de documento que comprove cada informação)

a) Com Apresentação de Trabalho

	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
1			
	Trabalho Apresentado:		

	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
2			
	Trabalho Apresentado:		

	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
3			
	Trabalho Apresentado:		

b) Ouvinte

1	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
2	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
3	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento

Mapa de Pontuação

1. Qualificação Profissional**Pontuação Máxima**

Licenciatura Curta	5 pontos
Licenciatura Plena	10 pontos
Bacharelado	10 pontos
Licenciatura e Bacharelado	15 pontos
Pós-Graduação “Lato Sensu” ou “Stricto Sensu”	05 pontos

2. Exercício Profissional

Tempo de Serviço no Magistério	20 pontos
Tempo de Serviço em Atividades Profissionais nas Áreas de Ciências Humanas e Sociais	15 pontos
Tempo de Serviço em Atividades de Monitoria e Bolsas de Pesquisa durante o curso de graduação	5 pontos

Obs: Será atribuído 1 ponto para cada ano completo

3. Concurso Público para o Magistério ou para Cargos de Nível Superior em sua Área Profissional

Aprovação em Concurso Público	10 pontos
-------------------------------	-----------

Obs: Serão atribuídos 5 pontos para cada aprovação em concurso público.

4. Participação em Eventos e Simpósios Ligados à Área de História ou de Ciências Afins

Com apresentação de trabalho (2 pontos por trabalho/evento)	6 pontos
Ouvinte (1 ponto por evento)	3 pontos

Obs: Só será computada uma participação por evento.

Carta de Intenções

	15 pontos
--	-----------

EDITAL DE BOLSA DE ESTUDO - Nº.3**SELEÇÃO-1º Semestre de 2008****1. Das vagas:**

1.1. Serão oferecidas 14 de bolsas de estudo, segundo a seguinte distribuição:

- 2 bolsas de 100% das mensalidades
- 3 bolsas de 75% das mensalidades
- 4 bolsas de 50% das mensalidades
- 5 bolsas de 25% das mensalidades

2. Pré-requisito:

2.1. Ser professor da rede pública de ensinos fundamental e/ou médio.

3. Documentos a serem apresentados para candidatos a bolsas:

- 3.1.** Ficha de inscrição para candidato a bolsa (ANEXO 1)
- 3.2.** Contra-cheque atual de todos os empregos (original para conferência e cópia);
- 3.3.** Cópia da declaração de Imposto de renda (no caso de isentos, cópia da declaração de isenção).

4. Da classificação:

- 4.1.** Renda
- 4.2.** Pontuação dos itens do currículo.

5. Desempate: Havendo candidatos com a mesma pontuação far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 5.1.** Tempo de conclusão do curso de graduação em anos;
- 5.2.** O mais idoso.

6. Divulgação dos resultados e matrícula

6.1. No dia 19 de março de 2008, a partir das **10 horas**, na secretaria do Curso, será divulgada a relação dos candidatos à bolsa e a respectiva pontuação;

6.2. Recursos deverão ser encaminhados ao Colegiado do Curso no dia **19 de março de 2008, das 10:00 às 18:00 horas**;

6.3. O resultado final, após avaliação dos recursos pelo Colegiado do Curso, será divulgado no dia **24 de março de 2008**, a partir das **10 horas**, na Secretaria do Curso;

6.4. A matrícula para os candidatos selecionados será realizada segundo **item 3.9 do Edital de Seleção**.

Niterói, 14 de janeiro de 2008

LUIZ CARLOS SOARES
Sub-chefe do GHT
#####

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ICHF/GHT

Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu em HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO



SELEÇÃO 2008 - HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDO

NOME: _____

CPF _____ **DATA DE NASCIMENTO** ____/____/____

Carteira de Identidade: _____ **Órgão Expedidor:** _____

Motivo pelo qual solicita bolsa de estudo:

Empty rectangular box for the candidate to write the reason for requesting a scholarship.

Assinatura do candidato:

Data: _____

**Para uso da Secretaria
Pontuação da seleção geral:**



UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ICHF/GHT

Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO



SELEÇÃO 2008 - HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDO

Nome do Candidato: _____